



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 034/14 – CEDECONDH

Inclui o evento Quimbandeiros e Amigos de Exu Maré no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, nos dias 24, 25 e 26 de outubro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Cláudio Janta.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 6, pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 8 e 9, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fls. 11 e 12, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Isso posto, verificada a inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de maio de 2014.


Vereador Mario Fraga,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0102/14
PLL Nº 003/14
Fl. 2

PARECER Nº 034 /14 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 27-05-14

Vereador Alberto Kopittke – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereadora Mônica Leal – Vice-Presidenta

Vereadora Sefora Mota

Vereadora Fernanda Melchionna